



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181 /13

Processo Administrativo nº 13/10/03.771

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 33/13

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Objeto: Registro de Preços de emulsão RR 2C e impermeabilizante asfáltico CM 30

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	COD	DESCRIÇÃO MATERIAL	UN.	QTDE. TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	5420	Emulsão RR 2C	TN	150	1.041,00
02	5418	Impermeabilizante Asfáltico CM 30	TN	100	1.995,99

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 07 de maio de 2013.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº: 13/10/03.771

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Distribuidora Brasileira de Asfalto S/A

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 33/13

Ata de Registro de Preços nº: 181 /13

Objeto: Registro de Preços de emulsão RR 2C e impermeabilizante asfáltico CM 30

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 07 de maio de 2013.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A

Representante Legal:

RG nº

CPF nº